

Distrito fl.

42

9,885

N.º



Serie

2.º Semestre de 1889

IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES

Fixo 42 \$ -
Proporcional. 55 \$ - 95 \$ -
5 % additionaes 4 \$ 750 99 \$ 750
Multa de 10 % \$
..... \$
Mais 5 % \$
..... \$

Certifico que o Sr. Engenheiro Leôncio Mendes
Calheiros

deve de imposto a quantia de 145 \$ -, lançado pela casa n.º 208
da rua de Alfama

Recebedoria do Rio de Janeiro, 1 de Julho de 1889

Pelo Chefe de Secção,

Alcides de Azevedo

Recebi em 24 de Agosto de 1889

Leôncio Mendes

